



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2012

DATA: 03/04/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Revogação de Leis Municipais. Sistema financeiro. Período de permanência em filas. Assuntos de interesse local.

ANÁLISE PRELIMINAR

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, estabelece período máximo de permanência de clientes nas filas do sistema financeiro, para pagamentos na rede bancária de Novo Hamburgo. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

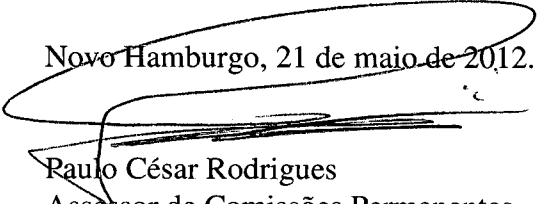
FUNDAMENTAÇÃO:

O PL em comento, preenche os requisitos legais, necessários ao seu prosseguimento. A situação telada, permite afirmar que a proposta é viável.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Assessoria entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que se faz necessário o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2012.


Paulo César Rodrigues
Assessor de Comissões Permanentes